

Valor do Contrato: R\$-48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos mil reais)
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso V da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data Assinatura: 07.12.2023
Vigência: 07.12.2023 a 06.12.2038
Contratada: BYBLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Endereço: Avenida Tavares Barão do Triunfo, nº 3540, Sala 2302 B Bairro: Marco
CEP: 66.095-055 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 1027500

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2018 TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de autorização EMV FULL GRADE, no Modelo 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo gerenciamento e operação de autoridade certificadora, preparação de dados, fornecimento de aplicação de pagamentos EMV para cartões com chip, suporte técnico e disponibilização de banco de até 5.000 horas para prestação de serviços de consultoria.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 032/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 22.12.2023
Vigência do Aditivo: 27.12.2023 a 26.12.2024
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/1993.
Valor Mensal estimado de Até: R\$-199.064,58 (cento e noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Contratada: PAYSMART PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.
Endereço: Rua Manoellito de Ornelas, nº 55, sala 1303 – Torre A – Bairro: Praia de Belas
CEP: 90110-230 Porto Alegre/RS
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente
Protocolo: 1027304

CONTRATO Nº: 154/2022 TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de suporte de apoio técnico, manutenção, atualização evolutiva, integração entre sistemas e desenvolvimento de melhorias no software MÓDULO RISK MANAGER/ LGPD MANAGER, para atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Nº 066/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 22.12.2023
Vigência do Aditivo: 28.12.2023 a 27.12.2024
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.
Valor Global estimado de Até: R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Contratada: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S. A.
Endereço: Rua 15 de novembro, nº 106, sala 309 – Bairro: Centro
CEP: 24020-125 Niterói/RJ
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente
Protocolo: 1027308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 1.270, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 268/2023/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2011/245256, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 21 de dezembro de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 1027176

Portaria Nº 1264, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 245 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria nº 443 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 639 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 809 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela Portaria nº 1001 de 06 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 77 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 237 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 446 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 725 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 928 de 31 de agosto de 2023, e redesignada pela Portaria nº 1072 de 25 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 453/2023.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408186 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 26 de dezembro de 2023.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
Protocolo: 1027556

Portaria Nº 1263, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria nº 442 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 638 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 808 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela Portaria nº 1000 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 075 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela Portaria nº 235 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 443 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 724 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 926 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela Portaria nº 1071 de 25 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 452/2023.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/266056 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 26 de dezembro de 2023.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
Protocolo: 1027547

Portaria Nº 1265, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 826, de 31 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.531, de 05 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1027 de 28 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.562, de 03 de outubro de 2023, redesignada pela Portaria nº 1043 de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1125, de 13 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.612 de 17 de novembro de 2023, redesignada pela Portaria nº 1203 de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.634 de 05/12/2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 454/2023.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 04/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/961383, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos